



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



PORTARIA N^o 016/2017 de 20 de junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, nos termos dos arts. 78 e 159 da Lei Orgânica Municipal e, da Lei Complementar n^o 030/2014, Lei Complementar n^o 040/2017, resolve conceder como de fato,

Art. 1^o - Concede Mudança de Nível ao Servidor da Câmara Municipal, Sr. Ivan Henrique Seibert, matrícula n^o 251/8.

Art. 2^o - Os valores inseridos em seu salário base e triênios são correspondentes a 20% (vinte por cento), sendo suportados pelo orçamento vigente.

Art. 3^o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de junho de 2017.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO
Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete

Vereador Velton Vicente Hahn,
Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Ivan Henrique Seibert,
Escriturário Legislativo